

Projeto n.º 17/82
MAURO FERREIRA DE CASTRO
Publicado 21/05/82
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 595, DE 14 DE MAIO DE 1982.

"Reconhece de utilidade pública a Sociedade dos Amigos do Bairro São Roque .

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a "Sociedade dos Amigos do Bairro São Roque, fundada em 20 de janeiro de 1982, com sede na Praça Guapi, em Queimados, 2º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o